

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". O Secretário procedeu a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 004/2026, este que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 903.232,30, destinado ao pagamento de médicos durante o exercício, e dá outras providencias” e Projeto de Lei nº 005/2025, este que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 473.170,47, e excesso de arrecadação no valor de R\$ 52.971,85, para atender convênios recebidos pelo Município de Bias Fortes, e dá outras providencias”. Após leitura dos Projetos de Lei nº 004/2026 e 005/2026 o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura dos Requerimentos nº 010/2026 e 011/2026, que “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, dos Projetos de Lei nº 004/2026 e 005/2026, respectivamente. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou os referidos Projetos em 2ª (segunda) discussão e submetidos em 2ª (segunda) votação, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 006/2026, este que “Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra /ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005”. Após leitura do Projeto de Lei nº 006/2026 o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 012/2026, que “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 006/2026”. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou o referido Projeto em 2ª (segunda) discussão e submetido em 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 047/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que providencie a implementação de Um quebra-molas, na área urbana denominada “atrás do morro”, na proximidade da Casa da Senhora Maria Célia, Avó de um Menor com Síndrome Rara; Indicação nº 048/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Disponibilize uma Van OU Ônibus, para deslocamento dos Alunos/Atletas, Professores, Pais/acompanhantes durante



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

a participação no JEMG 2026 (Jogos Escolares de Minas Gerais) que serão realizados na cidade de Barbacena – MG, com data prevista para acontecer entre os dias 04/05 a 10/05”; Indicação nº 049/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que, realize mapeamento/estudo nas Comunidades Rurais em especial em áreas/propriedades mais afastadas do povoamento quanto as condições das Minas d’água (nascentes) para melhor manutenção e preservação das mesmas”; Indicação nº 050/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que, realize mapeamento/estudo nas Comunidades Rurais em especial em áreas sem rede de esgoto de potenciais residências para construção de fossa ecológica”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 051/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que proceda com alinhamento junto a Secretaria Municipal de Saúde quanto aos repasses, vencimentos, benefícios e outros no sentido de um esclarecimento à categoria, em especial quanto ao pagamento do piso salarial.”. Indicação de autoria de todos os Vereadores, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 052/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Implantação de um quebra-molas na Rua B, Bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo à casa da Verônica - filha da Sandra”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza, que após explanações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 053/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Atendimento das seguintes solicitações referentes à rampa localizada na Rua Nicolau Ferreira no Bairro Nossa Senhora Aparecida: 1 - Adequação do piso de toda a estrutura com material antiderrapante, a fim de prevenir escorregões e quedas; 2 - melhoria de corrimãos de apoio; 3 - Realização de manutenção contínua, incluindo limpeza periódica, assegurando condições adequadas de uso, higiene e segurança”. Indicação nº 054/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Reitera ao Executivo Municipal indicação nº 008/2025 que requer a manutenção e o término do muro de contenção, situado na Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, que após explanações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 06 (seis) de abril de 2026.

